



**LEI MUNICIPAL Nº 287/2012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de GLÓRIA MARIA DE MOURA, à Rua que indica no Loteamento Maria Nair, nesta Cidade e dá outras providências

Art. 1º - Fica denominada de Rua GLÓRIA MARIA DE MOURA, à Rua que indica no Loteamento Maria Nair, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, entre as Quadras C e D, do referido Loteamento, e entre a Rua José Expedito de Lima e a Rua Aprígio Assunção.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear a Sra. GLÓRIA MARIA DE MOURA, Genitora da Sra. Maria Nair, proprietária do citado Loteamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

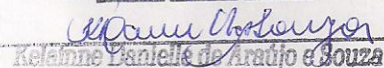
Gabinete do Prefeito, 14 agosto de 2012

  
FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

CERTIFICADO  
Certifico que o presente documento  
foi publicado, nesta data, por  
afixação no quadro de avisos desta  
prefeitura, em 14/08/2012.  
Elezir Vieira Guabiraba  
Secretário de Administração  
Port. nº 006/2012

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE  
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi  
Público, Nesta Data, Por Afixação  
no Quadro de Avisos Desta Câmara.  
Em 15/08/12

  
Kelyanne Danielle de Araújo e Souza

Secretária  
CPF: 946.140.404-20